DECRETO Nº 043, 27 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE 28 PARA 30 DE OUTUBRO, DECLARA PONTO FACULTATIVO NESTA DATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido de 28 para dia 30 de outubro de 2026 a comemoração do Dia do Servidor Público, sendo facultado o ponto nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, como saúde, limpeza pública e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, cabendo aos respectivos dirigentes adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos vinte sete dias do mês de outubro de 2026.

Lucilene Irineu Moraes

Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal
Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal
CPF: 966.682.451-53